



Edição nº 1873 | Varginha/MG, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL

NATÁLIA PEREIRA PENHA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOURIVAL DONIZETI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

MARCELO ITAMAR BOCOLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 23.387, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORES EM CARÁTER EFETIVO.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I do artigo 11 e artigo 12 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo os candidatos abaixo relacionados, em virtude de terem sido habilitados em Concurso Público Municipal – Edital 001/2025, a serem lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**:

TNS/CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Márcio José Carvalho da Silva	07º
TNS/ES/MÉDICO DA FAMÍLIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Abreu Dias	29º
Nicolas Emanuel Oliveira Reis	30º
Leonardo Vieira Munhoz (Vaga de PCD)	04º
Frangel Castellano Perdomo (Vaga de afrodescendente)	08º
Gabriel Henrique Leite Ribeiro (Vaga de afrodescendente)	09º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM U/E	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Adriana do Nascimento Donizeti (Vaga de afrodescendente)	10º



Edição nº 1873 | Varginha/MG, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Eduardo Henrique da Costa	31º
Fernanda Souza Reis	32º
Anna Luiza Fonseca Renand	33º
TNS/PS/ENFERMEIRO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gabrielle Gonçalves Veloso	16º
Natanael Aguiar Airão (Vaga de PCD)	04º
TNS/ES/CLÍNICO GERAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gabrielly de Lara Peloso	18º
Hembert Francisco Villarroel Flores	19º
Derick Damasceno Barbosa	20º
Amanda Oliveira Malcizio (Vaga de afrodescendente)	07º
AUXILIAR DE DENTISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Evellyn Cristina Silva Rodrigues	16º
Eduarda Lúcia Gomes Pereira	17º
Isabel Cunha da Silva (Vaga de afrodescendente)	05º
TNS/ES/MÉDICO PEDIATRA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fabiana Felicioni Alves Sarto	14º
TNS/ES/MÉDICO CLÍNICO REGULADOR	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Josemilsom de Oliveira Nobre (Vaga de afrodescendente)	03º
TNS/ES/MÉDICO NEUROLOGISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Yuri Carlo David Silva	05º
TNS/ES/MÉDICO GINECOLOGISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Neder Akid El Ajami	14º
TNS/ES/MÉDICO PSIQUIATRA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO



Edição nº 1873 | Varginha/MG, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Otávio Vilela Dalia Mesquita	14º
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Thainá Mikaela Bressam	04º
FISIOTERAPEUTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sérgio Sabóia Júnior (Vaga de afrodescendente)	02º
FONOAUDIÓLOGO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Júlia Nogueira da Silva	04º
TNS/ES/DENTISTA ODONTOPEDIATRA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marcela de Souza Cardoso Giorgi	03º
TNS/ES/ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Caroline Miranda Pernambuco	02º
TNS/PS/ENFERMEIRO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Esther Brandão (Vaga de afrodescendente)	05º
TNS/PS/BIOQUÍMICO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Júlio César Souza Silva (Vaga de PCD)	02º
TNS/PS/NUTRICIONISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Natalia Machado Colacino	05º
Daniela Nathalia Dutra	06º
TNS/PS/PSICÓLOGO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mônica Caineli dos Santos (Vaga de afrodescendente)	03º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - US	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Julia de Brito Silva (Vaga de afrodescendente)	04º



Edição nº 1873 | Varginha/MG, Segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Art. 2º Os candidatos nomeados nas vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos à Praça Marechal Deodoro, 120 – Vila Paiva, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Portaria, munido de uma foto 5 x 7 (cinco por sete) de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há no máximo 30 (trinta) dias, devendo a data estar estampada na frente da foto, a fim de que seja agendada a verificação da conformidade da situação com a Política Pública de Cotas Raciais de que trata a Lei Municipal nº 6.206/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de agosto de 2026.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL

NATÁLIA PEREIRA PENHA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOURIVAL DONIZETI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

HERON ATAIDE MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 23.392, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto do artigo 125 da Lei Municipal nº 2.673/1995, alterado pela Lei Municipal nº 5.986, de 26 de março de 2015 e consoante o Processo Administrativo nº 10.960/2026;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica reduzido a jornada de trabalho em 25% (vinte e cinco por cento) da servidora **MARIA CLÁUDIA PICHARA ARAÚJO**, detentora do cargo de Educador Infantil – Nível E-18/A, de 08 horas/dia para 06 horas/dia, sem redução remuneratória, para as finalidades descritas no inciso VII do artigo 125 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 2º O turno de trabalho em que ocorrerá a redução de jornada de trabalho de que trata o artigo anterior (25%), será definida a critério da Administração Municipal, por deliberação do Setor ao qual a servidora encontra-se lotada.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o “caput” deste artigo, deverão ser observadas as disposições constantes dos §§ 1º ao 4º, do inciso VII do artigo 125 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura deverá tomar as providências cabíveis quanto a redução de jornada de que trata esta Portaria, promovendo as anotações funcionais cabíveis.

Art. 4º A redução será pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que trata o § 1º do inciso VII do artigo 125 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de agosto de 2026.

LEONARDO VINHAS CIACCI